

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA
CPF: 326.046.375-53
ENDERECO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	6673871
CÓDIGO DO CLIENTE	7073743332



NOTA FISCAL N° 802681957 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0802 6819 5710 0761 0345
Protocolo de autorização: 3292400042683508 - 13/08/2024 às 00:50:42

REF/MÊS/ANO 08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 461,72	VENCIMENTO 21/08/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **11/07/2024** LEITURA ATUAL **12/08/2024** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **13/09/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	352,00	0,69694500	245,32	9,35	245,32	20,50	50,30	0,52757000	PIS	307,72	0,85	2,61
Consumo-TE	kWh	352,00	0,38722090	136,30	5,18	136,30	20,50	27,94	0,29313000	COFINS	307,72	3,94	12,12
Acrés. Band. AMARELA				5,45	0,20					ICMS	387,07	20,50	79,35
Ilum. Pùb. Municipal				74,65									
TOTAL				461,72									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
AGO24		352	32
JUL24		274	29
JUN24		357	33
MAI24		381	29
ABR24		393	29
MAR24		366	33
FEV24		288	28
JAN24		269	29
DEZ23		343	31
NOV23		275	31
OUT23		273	30
SET23		277	33
AGO23		224	29

TOTAL

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1227244875	Energia Ativa	Único	5.553,00	5.905,00	1,00000	352,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21) Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7073743332**

VENCIMENTO **21/08/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

461,72

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000040 617200300078 07374332216 034176466430

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA
ENDERECO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA



GOVERNO DO ESTADO BA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica
Impresso em 19/08/2024 às 15:28

DADOS DA NF3E

Chave de acesso

29-2408-15139629000194-66-000-802681957-100761034-5

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão	Nº Site Autorizador
66	0	802681957	12/08/2024 20:15:54 -03:00	0

EMITENTE

CNPJ	Razão Social	IE	UF
15.139.629/0001-94	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	00000000478696	BA

Município

SALVADOR

DESTINATÁRIO

CPF	Nome	IE	UF
.**6.375-53	ARTH		BA

Município

SALVADOR

PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Classificação	Produto		Quantidade	Valores	
		Código	Descrição	Un. Medida	Unitário	Total
1	0601002	C...	2 - kWh	352.0000	0.6969450000	245.3200000000
2	0601001	C...	2 - kWh	352.0000	0.3872209000	136.3000000000
3	0640120	A...	5 - UN	1.0000	5.4500000000	5.4500000000
4	0801000	C...	5 - UN	1.0000	74.6500000000	74.6500000000

EVENTOS E SERVIÇOS

Eventos	Protocolo	Data Autorização
Autorização de Uso	3292400042683508	13/08/2024 00:50:42 -03:00